INSTRUÇÕES PARA POSSE EM CARGO EFETIVO NA UFSM

Os documentos abaixo são indispensáveis para posse em cargo efetivo na UFSM, a qual deverá ser **agendada** no Núcleo de Ingresso/CIMDE/PROGEP, sala 448, 4º andar da Reitoria ou pelos telefones 55 3220 8440 ou 3220 8225. As posses serão agendadas para as quintas-feiras, no turno da manhã.

A falta de comprovação, bem como a comprovação inadequada ou insuficiente de qualquer um dos requisitos e documentos exigidos para ingresso, impedirá a posse do candidato.

IMPORTANTE: quem pretende acumular cargos públicos, passar primeiro na Comissão Permanente de Acumulação de Cargos (CPAC) - sala 745, 7º andar da Reitoria - telefone: 55 3220 8675.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA POSSE:

. **Comprovante da Escolaridade*** e outros requisitos exigidos pelo edital do concurso, como diplomas, carteira de registro no órgão competente, se for o caso (original com uma cópia);
Obs.: Diplomas expedidos no exterior deverão vir acompanhados de revalidação.
. **Certidão de Nascimento** (se solteiro) ou **Certidão de Casamento** (se casado) que comprove o estado civil (original com uma cópia);
. **01 foto 3x4,** recente;
. **Carteira de Identidade - RG** (original com uma cópia);
. **CPF** (original com uma cópia);
. **Título Eleitoral com comprovante da última votação** (original com uma cópia);
. **Certificado de Reservista**, se for o caso (original com uma cópia);
. **PIS/PASEP** (original com uma cópia);
. **Conta Bancária:** Uma **Conta Salário** (para fins de recebimento de salário) e uma **Conta Corrente** (para possíveis recebimentos futuros, fora do Sistema SIAPE, como diárias, inscrições em eventos, etc) (cópia de extrato ou de cartão comprovando os dados das contas);
Bancos Habilitados: Banco do Brasil, Santander, Banrisul, Caixa Econ. Federal, Bradesco, Itaú e Sicredi.
. **Atestado de Saúde Ocupacional** emitido pela Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor da UFSM (a seguir, listagem de exames exigidos);
. **Tipo Sanguíneo e Fator RH** (não é necessário comprovante).
. **Certidão de Nascimento dos dependentes** (original e cópia) para fins de Auxílio Pré-Escolar (até seis anos) e/ou Imposto de Renda (até 21 ou 24 anos – se comprovadamente for estudante);
. **CPF** dos dependentes - inclusive bebês - a serem considerados na base de cálculo do Imposto de Renda.

EXAMES SOLICITADOS PELA PERÍCIA PARA EXPEDIR O LAUDO:

Os exames poderão ser feitos em qualquer laboratório e os resultados deverão ser apresentados, mediante **agendamento** prévio, na Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor, no prédio ao lado da COPERVES – Campus – Camobi - Fone: 55 3220 8134.

Atestado de Saúde Mental (fornecido por Médico Psiquiatra)	*Hemograma*
Comprovante de Vacinação para Hepatite B e Tétano	*Transaminases*
Espirometria	*Gama GT*
Eletrocardiograma Simples (para até 35 anos)	*Glicemia de Jejum*
Teste Ergométrico/Esteira (a partir de 35 anos)	*Creatinina*
Exame Comum de Urina	

**De acordo com o Decreto n. 6.944/2009, é vedada a exigência de comprovação de escolaridade e experiência em etapa anterior à posse, portanto a verificação quanto ao atendimento, pelo candidato, dos requisitos de ingresso constantes no edital do concurso será efetuada somente no momento da posse.*